

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

ENDEREÇO: PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº 21, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.071.570/0001-29

PROCESSO - PAS: Nº 17578/2024 – DATA: 11/03/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2756 - SÉRIE – D – DATA: 07/05/2024

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 05899 NO PRAZO CONCEDIDO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 254 A 274, 370, 396, XXIX, DA LEI MUNICIPAL 7743/19 C/C 63/2011 E RDC 786/2023.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 25 de abril de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária